

PORTARIA FMSC N.º 131 DE 7 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre alteração de lotação da servidora
Lais Almeida de Paula Ticianelli.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Sr. Gilberto Barichello, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1.º Remover Lais Almeida de Paula Ticianelli, Médica, lotada na Clínica de Saúde da Família (CSF) Caçapava e Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Isabel para a Clínica de Saúde da Família (CSF) Praça América e Clínica de Saúde da Família (CSF) Caçapava, exercendo as atividades de Médica, a partir de 07/06/2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 7 de junho de dois mil e vinte e um (07.06.2021)

Sr. Gilberto Barichello
Diretor Presidente